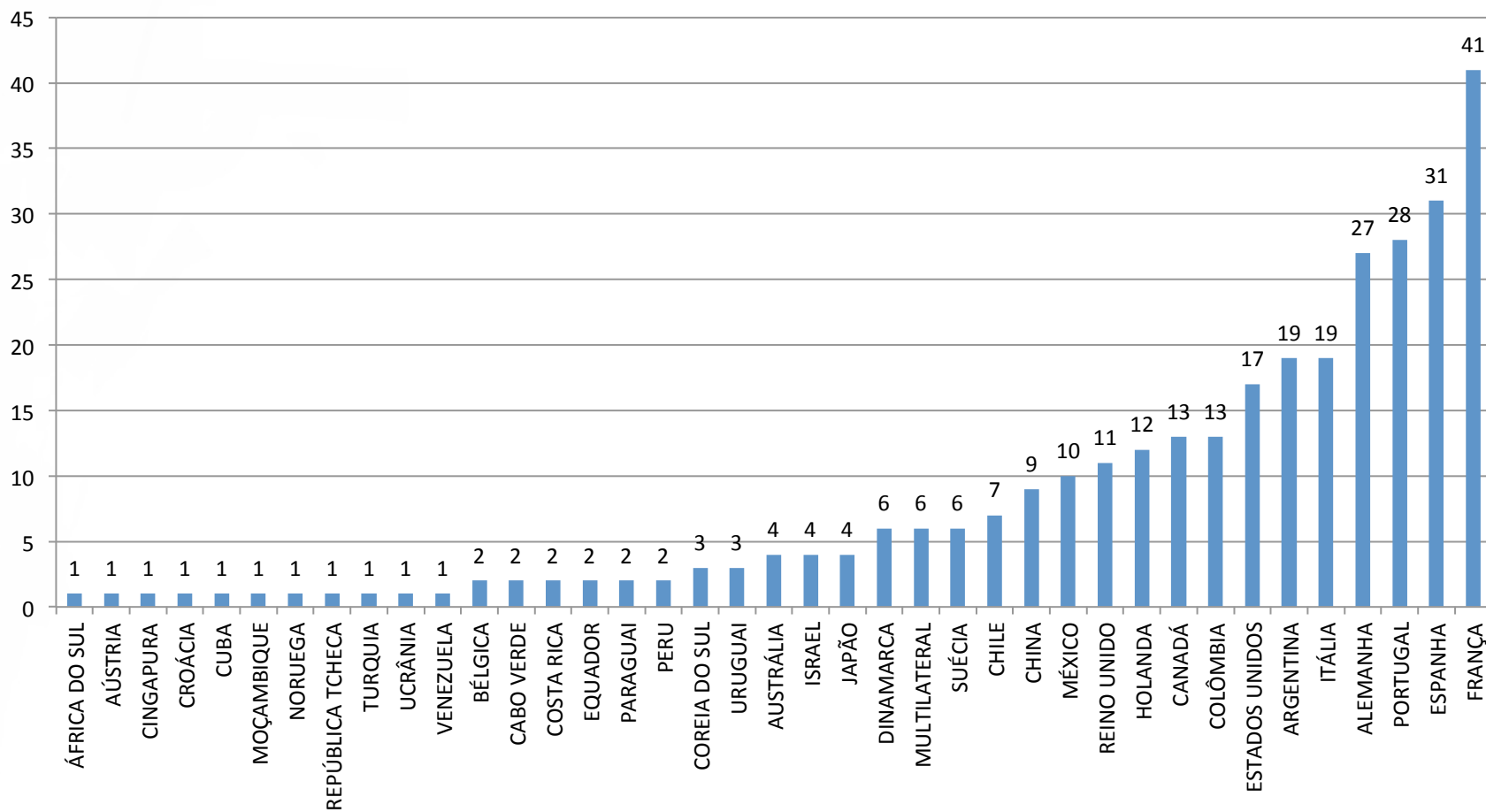


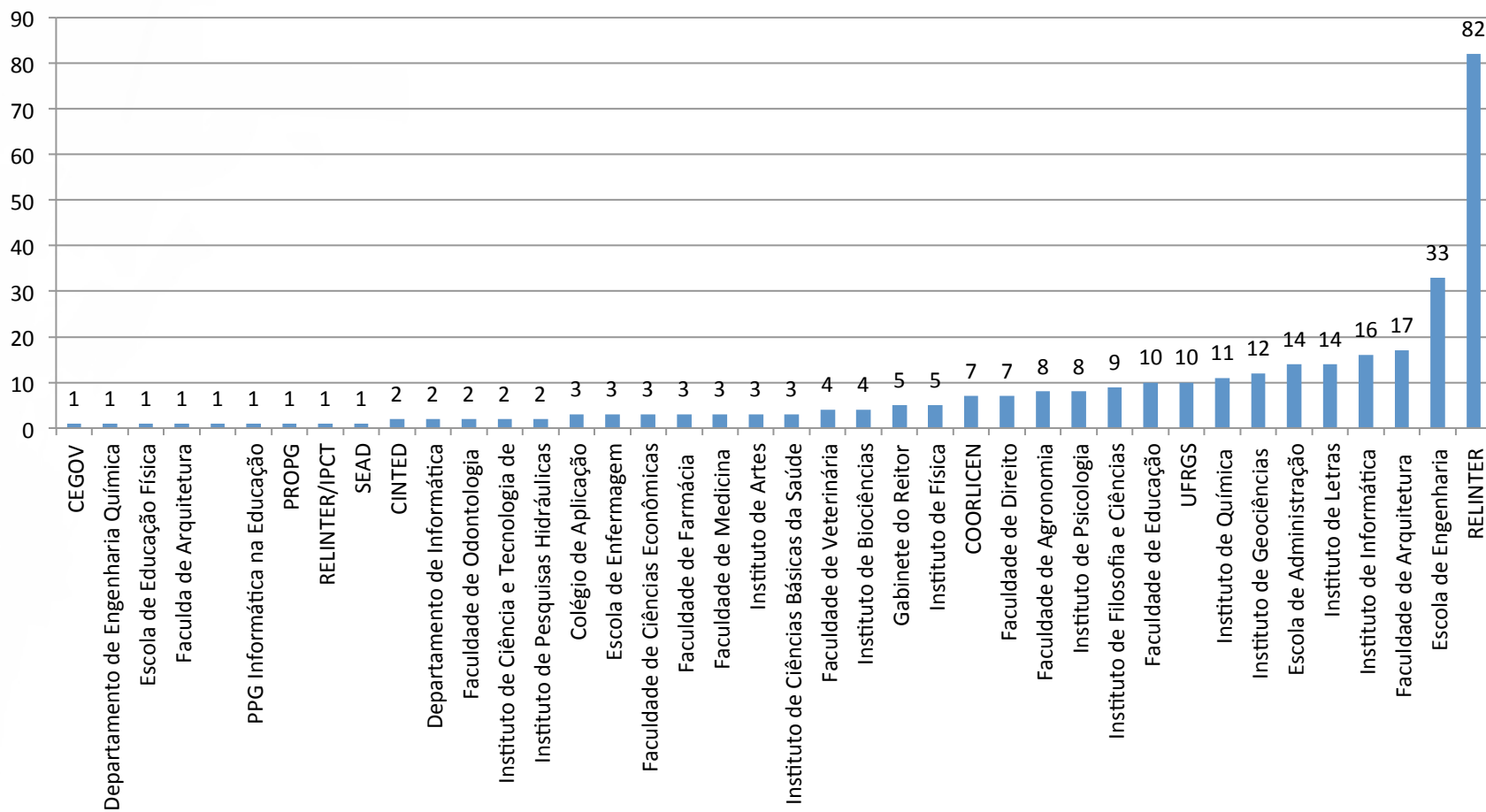
**CURSO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE  
RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO ENSINO  
SUPERIOR**

**PROTOCOLOS E CONVÊNIOS  
INTERNACIONAIS**

# PROTOCOLOS E CONVÊNIOS VIGENTES EM 2014 POR PAÍS (316)



# PROTOCOLOS E CONVÊNIOS VIGENTES EM 2014 POR UNIDADE PROPONENTE (316)



www.ufrgs.br/relinter/portugues/menugeral/acordos-de-cooperacao

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
RELINTER

Português | Français | English | Español | Deutsch | 日本語

Você está aqui: [Página Inicial](#) > [Português](#) > [Geral](#) > [Acordos de Cooperação](#)

**Acordos de Cooperação**

A tabela abaixo apresenta os Protocolos de Cooperação e os Convênios entre a UFRGS e instituições no exterior.

Protocolo é um documento inicial que prevê atividades futuras a serem formalizadas através de convênios.

Convênio é um acordo de cooperação firmado entre duas ou mais instituições públicas ou privadas, visando a realização de um trabalho conjunto, de interesse comum. O texto apresenta natureza clara e objetiva da atividade a que se propõem as partes envolvidas.

Acordos Multilaterais	Cingapura	Holanda	Reino Unido
África do Sul	Colômbia	Israel	República Tcheca
Alemanha	Coreia do Sul	Itália	Suécia
Argentina	Costa Rica	Japão	Turquia
Austrália	Croácia	México	Ucrânia
Áustria	Cuba	Moçambique	Uruguai
Bélgica	Dinamarca	Noruega	Venezuela
Cabo Verde	Equador	Nova Zelândia	
Canadá	Espanha	Paraguai	
Chile	Estados Unidos	Peru	
China	França	Portugal	

**ACORDOS MULTILATERAIS**

	INSTITUIÇÃO	DATA	DATA FIM	DEPARTAMENTO	COOPERAÇÃO
01 -	EUBRANEX	11.09.12	11.09.15	UFRGS	Convênio
02 -	Biogás no Sul do Brasil	25.03.11	25.03.20	UFRGS	Carta de Intenção
03 -	Erasmus Mundus Ação 2 - Strand 1 Mundus LINDO	15.07.12	14.07.16	RELINTER	Acordo de Cooperação
04 -	International Center for Relativistic Astrophysics Network - ICRANet	15.04.14	15.04.19	Instituto de Física	Protocolo
05 -	Projeto Quantum Plasmas	09.05.14	09.05.18	Instituto de Física	Acordo de Cooperação
06 -	ICon - Intercontinental Academic Exchange Programme	20.10.14	20.10.19	RELINTER	Convênio
07 -	Erasmus Mundus - EBW+	15.07.14	15.07.19	RELINTER	Convênio

# TERMOS DE COOPERAÇÃO O QUE SÃO E PARA QUE SERVEM?

- Termos de cooperação são documentos de diversas modalidades que formalizam atividades de cooperação entre a UFRGS e outras instituições.

Tipos:

- **Protocolo de Intenções/Cooperação**
- **Convênio**
- Contrato de Prestação de Serviços (com entes públicos ou valor superior a R\$350.000,00)
- Convênio com Fundação de Apoio
- Descentralização, por destaque, de crédito orçamentário, através de Portaria ou Termo de Cooperação – que poderá resultar em um Convênio com uma fundação de apoio
- **Termo Aditivo, Termo de Adesão, outros**

# TERMOS DE COOPERAÇÃO O QUE SÃO E PARA QUE SERVEM?

- **Protocolo de Intenções/Cooperação:**
  - Natureza prévia
  - Ausência de rigor formal
  - Prevê atividades futuras a serem formalizadas através de Convênios e/ou Contratos
- **Convênio:**
  - Visa à realização de um trabalho conjunto, de interesse comum
  - Natureza clara e objetiva da atividade
  - Compromissos e responsabilidades das partes
  - Exemplos: mobilidade discente; pesquisa conjunta; dupla diplomação
- **Termo aditivo:**
  - Instrumento jurídico suplementar, que passa a integrar o documento principal
  - Deverão constar as cláusulas ou itens a serem alterados pelo Termo e as demais permanecendo em vigor
  - É empregado na prorrogação do prazo de vigência, ajuste do valor ou outras alterações previstas em lei, preservando-se o objeto do documento principal

# NEGOCIAÇÃO COM UNIVERSIDADE PARCEIRA

- A unidade interessada e a instituição estrangeira devem definir:
  - Qual o objetivo da cooperação?
  - Quais serão as atividades?
  - Como serão implementadas?
  - Quem coordena?
    - Coordenador acadêmico?
    - Coordenador administrativo/pessoa de contato?
    - Coordenador institucional?
  - Há financiamento?
  - Qual a vigência?
  - Quem assina?
  - Quem traduz?
  - Seguro saúde

**CERTIFIQUE-SE DE QUE AMBAS AS PARTES ESTÃO  
DE ACORDO COM O TEXTO FINAL**

\* A RELINTER fornece modelos de Protocolos e Convênios

# TERMOS DE COOPERAÇÃO TRÂMITE INTERNO - DOCUMENTAÇÃO

## Documentos obrigatórios:

- Ofício da Direção ao Reitor, encaminhando
- Minuta do documento (sem data) em português e no idioma exigido pela instituição estrangeira.
- Ata da reunião do Conselho da Unidade na qual o termo foi aprovado.



# TERMOS DE COOPERAÇÃO TRÂMITE INTERNO

- Unidade de ensino (reúne documentação e abre processo)
- Gabinete do Reitor (Setor de Convênios) registra, confere documentação e encaminha à tramitação pertinente
- Pró-Reitorias e Secretarias (dependendo da natureza do assunto)
- SEDETEC
- Auditoria Interna - AUDIN
- Procuradoria Geral
- CIU/S-Comissão de Interação Universidade/Sociedade do CONSUN
- CONSUN
- Gabinete do Reitor (assinatura)
- Unidade de ensino (encaminha à Instituição externa interessada para assinatura do representante legal)
- Retorno das vias ao SCONVGAB para registro

Definição de  
atividades e  
negociação dos  
termos

Tramitação  
interna e  
assinatura dos  
Reitores

Implementação,  
avaliação,  
revisão,  
renovação

# POR QUE FORMALIZAR?

- **CONTRAS:**
  - Burocracia
- **PRÓS:**
  - Amparo legal (a responsabilidade passa a ser da Universidade, não do indivíduo);
  - Institucionalização da ação;
  - Preservação da memória;
  - Garante os direitos e deveres;
  - Garante a reciprocidade
  - Propriedade Intelectual.

**OBRIGADA!**

<http://www.ufrgs.br/relinter/portugues/menugeral/acordos-de-cooperacao>

[lizangela@relinter.ufrgs.br](mailto:lizangela@relinter.ufrgs.br)